



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
MASTER/CIMAG DE Nº 107/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
MASTER/ CIMAG DE Nº 107/2019.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA MAGMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI.

OBJETO: Prestação de serviços de recapeamento de vias urbanas em microrrevestimento asfáltico, a ser executado nos Municípios filiados no Consórcio Público CIMAG, que se interessarem.

DATA: 24.09.2019.

JUSTIFICATIVA: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposição prevista no § 1º, Inciso II do Artigo 65 da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

QUANTITATIVO ADITADO: 14.367,82m², de serviços de recapeamento.

VALOR DO QUANTITATIVO ADITADO: R\$222.839,14

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador: 1F2D055D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - CONSMEPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de LICENÇA de uso e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE APLICATIVO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

INTEGRADO AO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações e funcionalidades descritas neste Termo de Referência, (doravante denominado APLICATIVO), para gestão de ouvidoria e de outros serviços públicos em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência”.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 09 horas do dia 09/10/2019

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 09 horas do dia 09/10/2019

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site www.amepi.org.br, telefone (31) 3852 1541, ou na sede do CONSMEPI, Rua Santa Lúcia, nº 291 - Aclimação, João Monlevade, 35.930-117.

ESCLARECIMENTOS: via e-mail consmepe@gmail.com

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:F97EBDA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA CISTM – 11 10 2019

Circ. 132 /2019

Uberlândia, 24 de setembro de 2019.

Prezado (a) Senhor (a),

Convocamos V.Exa. para a reunião ordinária do CISTM no próximo dia 11 de Outubro de 2019, às 9h, na sede do Consórcio, nas dependências da AMVAP, em Uberlândia.

A pauta dos trabalhos seguirá posteriormente.

Favor agendar a data.

Atenciosamente,

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente do CISTM
Prefeito de Capinópolis

ILMO (A). SR (A).

DD. Prefeito (a) Municipal e Secretário (a) de Saúde.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:010ECA55

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: Nº 01/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2019

Objeto: a análise, estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e operação de

iluminação pública e realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a implantação, operação e manutenção da Usina Solar Fotovoltaica. LINDOMAR AMARO BORGES, presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado final da desclassificação da proposta e, portanto, **a desclassificação da OSC Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC) para firmar parceria** com o CIDES em atendimento ao chamamento público n. 01/2019. O termo de homologação poderá ser consultado na íntegra no site www.cides.com.br ou na sede do CIDES, na Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial - Uberlândia-MG, no horário das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

Uberlândia, 23 de setembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:6AED5D74

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2019**

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/001-48 firmado em 24/09/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 21/08/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 88.582,86. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 24 de setembro de 2019

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:2240B823

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 059/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os veículos oficiais da Câmara Municipal não estarão disponíveis para viagens de vereadores às segundas-feiras, para a manutenção dos mesmos.

Art. 2º Os veículos oficiais somente serão agendados pessoalmente, ficando proibido o agendamento via telefone.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 24 de setembro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:4AEAC4C3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO N.º 001, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

Ata da 14ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte de agosto do ano de 2019, às 19:40 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador TONI TOSHIO YAMASHITA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1489, DE 19 DE JULHO DE 2019, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1424 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1452 DE 02 DE AGOSTO DE 2018, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1459 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1490, DE 22 DE JULHO DE 2019, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1488, DE 19 DE JULHO DE 2019, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI COMPLEMENTAR Nº 46 DE 19 DE JULHO DE 2019, QUE REGULAMENTA A INCIDÊNCIA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - INDICAÇÕES: Do Vereador DEVANIL LAURINDO DA SILVA: - Nº 2/2019 - DEVANIL LAURINDO DA SILVA, Vereador em regular exercício de seu mandato, respeitosamente, vem à presença deste Plenário indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que esta adote providências para contratar mais motoristas de ambulância para permanecer de plantão na UBS devido aos altos números de urgência e emergência, como ocorrido no dia 14/08, onde foi solicitado ambulância para socorrer a senhora Paulina, no Bairro Sertão Grande e demorou por volta de 02 (duas) horas, em razão da ambulância estar em Socorro - SP, com outro paciente. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 34/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",